

RESOLUÇÃO Nº 031/89

Dispõe sobre o Regimento Interno da
Comissão Especial.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO, aprova, e sua Mesa diretora promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica aprovado o Regimento Interno da Comissão Especial da assembleia Legislativa, que a esta acompanha.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 25 de outubro de 1989.